

COMISSÃO DE SAÚDE

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 5.020, DE 2024

Regulamenta a aplicação da Recomendação nº 200 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabelecendo diretrizes e medidas nacionais de combate à discriminação e de inclusão e permanência no mundo do trabalho da pessoa que vive com o vírus da imunodeficiência humana (HIV) ou com a síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids).

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei nº 5.020, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

II - fornecimento, de forma clara e acessível a todos os trabalhadores, de capacitação, informação e orientação de segurança relacionadas ao HIV e à Aids, levando em conta as questões culturais e condições pessoais da trabalhadora ou do trabalhador, bem como as características da força de trabalho e os fatores de risco a que está exposta;

.....” (NR)

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2026.



Deputado **GIOVANI CHERINI**
Presidente

Apresentação: 15/05/2026 12:42:50.017 - CSAUDE
EMC-A 1 CSAUDE => PL 5020/2024

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268772412800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giovanni Cherini

